

DECRETO Nº 01765, de 20 de outubro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.039 de 21 de novembro de 2016, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 101.319,81 (cento e um mil trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0402.2.007 - MANUT. ATIV. SECRETARIA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	18		100	3.519,79
02.03.04.123.0404.2.016 - MANUT. ATIV. SECRETARIA FINANÇAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69		100	909,29
02.04.02.12.365.1202.2.021 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	96	ENSINO	101	5.512,76
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100	ENSINO	101	37.018,00
02.04.02.12.365.1204.2.160 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO PRE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	121	PNAE	144	1.665,70
02.04.03.12.361.1203.2.034 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	ENSINO	101	50,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142	ENSINO	101	30.697,00
02.04.03.12.361.1204.2.041 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO FUNDAMENTAL - PNAE				
339030 - Material de Consumo	161	PNAE	144	3.700,10
02.04.05.13.122.1301.2.051 - MANUT. ATIV. CULTURA EVENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	190		100	500,00
02.05.01.10.301.1003.2.070 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - PABFIX				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	635	BLATB	148	10,00
02.05.01.10.302.1005.2.078 - MANUT. ATIV. ATENCAO CLINICA - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324	SAUDE	102	4.000,00
02.05.01.10.302.1006.2.082 - MANUT. ATIV. ATENCAO COMPLEMENTAR - SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	SAUDE	102	3.279,75
02.05.01.10.303.1007.2.087 - MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
339091 - Sentenças Judiciais	588	SAUDE	102	10.457,42
TOTAL DE CRÉDITOS				101.319,81

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.004 - MANUT. ATIV. GABINETE ASSESSORIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10		100	4.351,35
02.04.02.12.365.1202.2.025 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - QESE				
339030 - Material de Consumo	112	QESE	147	16.571,11
02.04.02.12.365.1202.2.025 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - QESE				
449051 - Obras e Instalações	113	QESE	147	333,80
02.04.02.12.365.1202.2.025 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	114	QESE	147	2.250,00
02.04.03.12.361.1203.2.038 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	154	QESE	147	25.016,38
02.04.03.12.361.1205.2.044 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE FUNDAMENTAL - PNATE				
339030 - Material de Consumo	170	PNATE	145	30.000,00
02.04.05.13.122.1301.2.051 - MANUT. ATIV. CULTURA EVENTO				
339030 - Material de Consumo	186		100	50,00
02.04.05.13.122.1301.2.051 - MANUT. ATIV. CULTURA EVENTO				
449051 - Obras e Instalações	189		100	5.000,00
02.05.01.10.122.1001.2.168 - MANUT. ATIV. CONSELHO SAUDE - CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	270	CONVSA	123	1.212,00
02.05.01.10.301.1003.2.070 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	283	BLATB	148	16.535,17
TOTAL DE ANULAÇÃO				101.319,81
TOTAL DE RECURSOS				101.319,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 20 de outubro de 2017.


Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal